



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.113, DE 31 DE MAIO DE 2022.

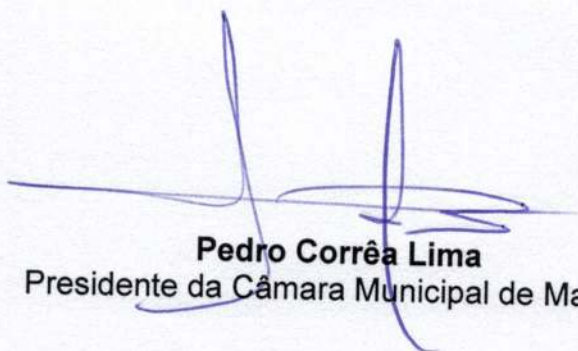
OUTORGA O TÍTULO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
AO SENHOR MICHEL GARCIA DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede ao senhor MICHEL GARCIA DA SILVA, o título de Mérito Jornalístico.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Maio de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá